

RESOLUÇÃO Nº 064/2017

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de dispensa formulado,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada, a pedido, a Terapeuta Ocupacional aprovada na Seleção Competitiva Pública aberta pelo Edital nº 003/2012 e admitida em 06/03/2017:

Nome	Matrícula	Data da dispensa
Letícia Pereira Chagas Macan	169	16/08/2017

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Maringá, 16 de Agosto de 2017.

Robson Ramos
PRESIDENTE